GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARGA E LIMA, LANHESES - 151580
Escola sede: Escola Básica e Secundária de Lanheses
Alameda 25 de Abril, 70 - Lanheses
Telefone 258 739 140 – Fax 258 739 141

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA
TÉCNICO ESPECIALIZADO - PSICÓLOGO

Contratação de psicólogo para exercer funções no Serviço de psicologia e orientação

Modalidade do contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (35 horas semanais).
Duração do contrato	Termo a 31/08/2021
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Arga e Lima - Serviço de psicologia
Caracterização das funções	Orientação escolar e profissional e de apoio ao desenvolvimento psicológico individual dos alunos.
Número de horas de trabalho	35 horas semanais.
Formalização das candidaturas	Página da DGAE – www.dgae.min-edu.pt – na área de Contratação de Escola.
Requisitos específicos de admissão	1. Licenciatura em Psicologia. 2. Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses.
Requisitos gerais	Os candidatos devem cumprir os requisitos gerais, sob pena de não admissão e/ou exclusão, previstos no artigo 8.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro (Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada por Lei, 18 anos de idade completos, não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar, robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções em causa e cumprimento das leis de vacinação obrigatórias).
Critérios de seleção	1. Avaliação do Portfólio: 30% 2. Anos de Experiência Profissional na Área: 35% 3. Entrevista de Avaliação de Competências: 35%
Avaliação do Portefólio (30%)	1. O Portfólio deve ser **obrigatoriamente enviado para o e-mail: eb23s.lanheses@gmail.com** até ao encerramento do horário na aplicação do concurso. 2. Deve ser enviado em formato PDF e não deve exceder as 5 páginas. Na página de rosto deve constar o nome do candidato, o n.º da cédula profissional da Ordem dos Psicólogos e o contacto telefónico. 3. Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que não enviem o Portfólio, não possuam a habilitação académica exigida, não compareçam à entrevista ou não apresentem comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas ou apresentem informações que não correspondam aos factos. 4. O Portefólio deve indicar: 4.1. a classificação final da licenciatura (10%) 4.2. o trabalho desenvolvido em funções de orientação escolar e profissional de jovens (15%) 4.3. Trabalho desenvolvido em funções de acompanhamento psicoterapêutico de jovens.(5%) (*) (*) No âmbito do ponto 4.2 devem ser referidos os seguintes aspetos: Formação académica, experiência profissional e reflexão crítica sobre o trabalho desenvolvido (ou a desenvolver), incluindo a avaliação de desempenho que lhe tenha sido atribuída.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARGA E LIMA, LANHESES - 151580
Escola sede: Escola Básica e Secundária de Lanheses
Alameda 24 de Abril, 70 – 4925-404 Lanheses
Telefone 258 739 140 – Fax 258 739 141

Entrevista de Avaliação de Competências (35%)	1. Tendo em consideração a urgência da contratação à entrevista de avaliação de competências serão chamados os candidatos que, no somatório das pontuações obtidas nos critérios "Avaliação do Portfólio" e "Anos de Experiência Profissional", se classifiquem nos 5 primeiros lugares (por tranches sucessivas). 2. A ordenação dos candidatos para a entrevista é feita por ordem decrescente dos critérios "Avaliação do Portefólio" e "Anos de Experiência Profissional", numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) 3. Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que não se façam acompanhar dos documentos que comprovem possuir a formação superior exigida. 4. Ponderação de 35%. - Motivação para o exercício da função, com conhecimento técnico da atividade a desenvolver e objeto do concurso (15%) – (classificações: 4-8-12-16-20) - Facilidade de expressão, de comunicação e de relacionamento interpessoal (10%) (classificações: 4-8-12-16-20) - Sentido crítico e capacidade de resposta a situações emergentes (10%) – (classificações: 4-8-12-16-20) 5. A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Arga e Lima. 6. A falta à entrevista determina a atribuição de zero pontos no critério.
Convocatória para entrevista	Os candidatos serão convocados, por email ou telefone, para a entrevista com o mínimo de 24 horas de antecedência.
Anos de Experiência Profissional na Área (35%)	1. Mais de 8 anos de experiência profissional em funções de orientação escolar e profissional de jovens (20). 2. Mais de 4 anos e até 8 anos de experiência profissional em funções de orientação escolar e profissional de jovens (15). 3. Mais de 2 anos e até 4 anos de experiência profissional em funções de orientação escolar e profissional de jovens (10). 4. Até de 2 anos de experiência profissional em funções de orientação escolar e de e profissional de jovens (5). 5. Sem experiência profissional nos termos anteriores (0). A experiência profissional reporta-se a 31.08.2020. ***Os candidatos devem explicitar de forma rigorosa o número de dias, meses e anos de experiência profissional (se não for possível determinar com rigor o número de anos de experiência profissional não serão os mesmos contabilizados).***
Ordenação dos candidatos	Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da pontuação obtida na Avaliação Final, numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte).
Critérios de desempate	Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate traduzem-se na valoração sucessivamente obtida nos seguintes métodos: 1.º Valoração obtida na entrevista de Avaliação de Competências; 2.º Valoração obtida no Portfólio; 3.º Valoração obtida na Experiência Profissional na Área.
Prazos	A data limite para encerramento do concurso é fixada na plataforma na Página da DGAE – www.dgae.min-edu.pt. O portfólio deverá ser enviado, em formato pdf, para o endereço eb23s.lanheses@gmail.com até à data limite fixada na plataforma para encerramento Do concurso. A não apresentação dos documentos determina a exclusão do concurso. A lista de admitidos, de admitidos à entrevista e de excluídos, assim como a lista ordenada de classificação final será afixada na escola e publicada na página eletrónica da escola https://www.agescolasargaelima.pt/ A apresentação na escola é realizada até ao 2.º dia útil após a colocação.

Lanheses, 14 de setembro de 2020

O Diretor

José Manuel Teixeira da Mota da Costa Leme